



PREFEITURA DE PÉROLA D'OESTE

Estado do Paraná



DECRETO Nº 38/2017

DATA: 17 de Fevereiro de 2017

SUMULA: Nomeia Comissão Municipal de Defesa Civil (COMDEC) e dá outras providencias.

NILSON ENGELS, Prefeito Municipal de Pérola D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no Artigo 9º ao Artigo 18 da Lei nº. 177/97 de 24 de outubro de 1997, resolve,

N O M E A R

Art. 1º. Para integrar a Comissão Municipal de Defesa Civil (COMDEC), os seguintes membros:

I – Presidência:

- a) Presidente; *Nilson Engels*;
- b) Adjunto: *Elói Thiesen*.

II – Diretoria de Operações:

- a) Diretor de Operações: *Carlos Francisco Gabiatti*;
- b) Secretário: *Pedro Luiz Garção*.

III – GRUPO DE ATIVIDADES FUNDAMENTAIS - GRAF:

- a) Secretaria de Ação Social: *Ieda Elizabete Ben Engels*;
- b) Secretaria de Educação: *Sirlaine Inês Link Gattini*;
- c) Secretaria da Saúde: *Kristofferson W. Aly Johnson Albuquerque*;
- d) Secretaria da Agricultura: *Indiomar Garcia Fornazari*;
- e) Secretaria de Administração: *Paulo Alves Bandeira Junior*;
- f) Departamento de Tesouraria: *Rosemary Hister Furlan*;
- g) Secretaria de Serviços Rodoviários: *Nelson Michels*;
- h) Secretaria de Obras e Serviços Urbanos: *Edevandro Luiz Grandó*.
- i) Departamento de Engenharia: *Daniele Kochem*

IV – CONSELHO DE ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS - GENG:

- a) Representante da APMI: *Sandra Giboski de Almeida*;
- b) Representante da Associação de Agricultores: *Walter Dallacorte*;
- c) Associação de Professores Municipais: *Marizane Aparecida Alfen*;



PREFEITURA DE PÉROLA D'OESTE

Estado do Paraná



IV – CONSELHO DE ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS - GENG:

- d) Representante do Clube de Idosos de Conciolândia: *Nelia Maria Casagrande*;
- e) Associação de Moradores do Distrito de Esquina Gaúcha: *Armindo Benjamim Callegaro*;
- f) Representante do Clube de Mães: *Marlene Oltramari*;
- g) Representante do Centro de Idosos da Cidade: *Mário Folmer*.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em dezessete de fevereiro de dois mil e dezessete.

Nilson Engels
Prefeito Municipal